

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/06/2024

Hora: 12:10

Portaria nº 32854/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 17/06/2024, à servidora **LEONILDA FÁTIMA KÜNZEL DA COSTA**, matrícula 989, cargo de Professor de Anos Finais-Português, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.509/10.950 no valor de R\$ 4.558,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 14/06/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315130078623

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/06/2024

Hora: 12:43

Portaria nº 32855/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/06/2024, à servidora **ZULMIRA TOMAZINI**, matrícula 1403, cargo de Servente, padrão TB01E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.724,16 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; Gratificação escolaridade - 5% - Lei Municipal nº 7857 de 2007, art. 4 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 14/06/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111165130089895

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/06/2024

Hora: 13:04

Portaria nº 32856/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/06/2024, à servidora **VERENICE APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula 7642, cargo de Monitor de Creche, padrão TB06, nível IV, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.187,28 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 14/06/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315130044777

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/06/2024

Hora: 13:14

Portaria nº 32857/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/06/2024, à servidora **VILMA FÁTIMA SOARES CARRASCO LEMA**, matrícula 5737, cargo de Professor de Anos Finais - Português, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.381,64 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 6 avanços (30%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 14/06/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



111195130080462

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/06/2024

Hora: 13:21

Portaria nº 32858/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/06/2024, ao servidor **MARCELO ANDRÉ BOGORNI LOPES**, matrícula 6851, cargo de Professor de Anos Finais - Computação, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.557,90 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 14/06/2024.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

PORTARIA N.º 32.862, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA a candidata CAROLINE BALDASSO para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12370/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Fernanda Karine Klein formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata CAROLINE BALDASSO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 94º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

P O R T A R I A N.º 32.863, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo CLAITON HENRIQUE LENZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18586/2024,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor efetivo CLAITON HENRIQUE LENZ, matrícula 5871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeado em 28/04/2004, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de junho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Lajeado, 17 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 276-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.735, de 16 de maio de 2024, nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.679, de 27 de dezembro de 2023 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 9277/2024, 12289/2024, 985/2024, 42071/2023 e 39483/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Gabriela Betetto de Moraes Silva, Ana Paula Silva de Oliveira, Melyssa Cristina de Melo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Laura Kunrath;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Camila Konrad e o não comparecimento da candidata Maisa Maris Merlin no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 19 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

MARÍLIA GABRIELA DE ALMEIDA – Classificação 195º lugar

TATIANA SGARABOTTO – Classificação 196º lugar

KAUANE LUÍSA DE SOUZA – Classificação 197º lugar

FABIANE BEATRIZ DA MOTTA – Classificação 198º lugar

EDUARDA PORTZ – Classificação 199º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

Lajeado, 17 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 277-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14925/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Laura Nicele Kreutz e o não comparecimento da candidata Grazielle Birck Tilwitz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 19 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

DÉBORA MARTINS BERTÉ – Classificação 69º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 17 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 074-04/2024.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32535/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: SEGREDO INDUSTRIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,

OBJETO: A aquisição de móveis e materiais para o Projeto Vida São José, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lajeado RR – COMDICA.

VALOR: R\$ 3.520,00

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 073-04/2024.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32535/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

OBJETO: A aquisição de móveis e materiais para o Projeto Vida São José, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lajeado RR – COMDICA.

VALOR: R\$ 93.566,98

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 072-04/2024.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32535/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

OBJETO: A aquisição de móveis e materiais para o Projeto Vida São José, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lajeado RR – COMDICA.

VALOR: R\$ 1.080,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 071-04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 06-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/38662

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBARENTE LTDA

OBJETO: construção de muro de contenção na EMEI Sabor de Infância, do Município de Lajeado/RS, pela CONTRATADA, incluindo material e mão de obra, conforme segue:

Item	Descrição	Valor da Mão de Obra	Valor Total
01	Construção de muro de contenção na EMEI Sabor de Infância.	R\$ 7.421,80	R\$ 26.700,00

VIGÊNCIA: 90 (noventa) DIAS A CONTAR DE 17/04/2024.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 070-04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 05-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/5607

CONTRATADA: ELOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PARA O PARQUE INFANTIL DO PROJETO VIDA CONVENTOS.

VALOR: R\$ 21.900,00

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 15/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2084

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93- TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015-03/2023*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/10349 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 87.298.188/0001-84 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2024/10349, fica autorizado a utilização do valor de R\$ 67.485,51, que corresponde a primeira parcela dos repasses de execução, para finalizar as adequações físicas de layout e mobiliário. - Convênio cadastrado sob número 2023/84

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18812/2024
- CONTRATADA: J A SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.067,44 (um mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a", Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17075/2024
- CONTRATADA: PORTLAND TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.914.245/0001-90
- VALOR: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, I, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40969/2023
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL LTDA, CNPJ: 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ 38.971,65 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, III, alínea "a" Lei 14.133/21